



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Decreto nº 2402 de 11 de maio de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Considerando o Decreto Legislativo do Estado de São Paulo nº 2502 de 26 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 2383 de 08 de março de 2021, a continuidade do estado de calamidade pública;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.152,56 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		3.343,09
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	8.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	95	Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.005	Enfrentamento ao Covid 19 - Social

Ficha / Valor		4.806,09
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	8.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.005	Enfrentamento ao Covid 19 - Social

Ficha / Valor		54.226,02
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.000	Combate ao Covid 19
Ficha / Valor		21.851,04



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.000	Combate ao Covid 19

Ficha / Valor		17,77
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	92	Transf e Convênios Estaduais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.002	Coronavírus - covid 19- Estado

Ficha / Valor		3.475,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.001	Coronavírus - covid 19

Ficha / Valor		47.433,55
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	312.007	FNS – Custeio Arnaldo Jardim

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		R\$ 135.152,56
---------------------------------	--	-----------------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 11 DE MAIO DE 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Registrado e publicado nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Andréa Cristina Leite De França
Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico